



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A N º 452/2006**

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Convite 67/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Convite sob nº 67/2006, que trata da Contratação de empresa para locação de barracas, banheiros, estandes, palcos, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de Abril de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / 04 / 2006  
DE N.º 7.687  
UMUARAMA, 02 / 05 / 2006  
*William Guattoli*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO